



**ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA**  
**ENTIDADE DE APOIO À MÃE SOLTEIRA E DESAMPARADA**

Rua Diogo de Faria, 420 - Telefone: 3461-8493  
Americana - SP  
CNPJ 54.010.624/0001-19  
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.382, de 04/06/1990  
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.093, de 28/10/1992  
Utilidade Pública Federal: Portaria nº 315, de 28/03/2002  
D.O. União, de 28/03/2002

## **ROTEIRO DE PLANO DE TRABALHO – 2026**

### **I – IDENTIFICAÇÃO**

#### **1.1 Dados da Organização da Sociedade Civil (OSC) executora**

Nome: **ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA**

Endereço: **Rua Diogo de Faria, 420**

CEP: **13472-550**

Bairro: **Cordenonsi**

Complemento: -

Município: **Americana - SP**

Telefone: **(19) 3461-8493**

Fax: -

E-mail: **larmesperanca@gmail.com**

CNPJ: **54.010.624/0001-19**

Conta Corrente: **25360-X**

Banco: **001 – Banco do Brasil**

Agência: **3135-6**

Site: **<https://larmaeesperanca.com.br/>**

#### **1.2 Do Representante Legal**

Nome: **Clementina Conceição de Moraes**

Endereço Residencial: **Rua José Bonifácio, nº 353**

CEP: **13478-040**

Bairro: **Chácara Machadinho**

Município: **Americana -SP**

Telefone: **(19) 3461-8493**

E-mail: **larmesperanca@gmail.com**

RG: **5.788.912-0**

CPF: **017.380.348-28**

Data do Início do Mandato: **27/10/2024**

Data do Término do Mandato: **26/10/2028**

#### **1.3 Do Técnico Responsável pela Elaboração e Execução do Plano**

Nome: **Cristiane Prezzotto**

Número do Registro no Conselho de Classe: **CRP nº 06/88948**



**ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA**  
**ENTIDADE DE APOIO À MÃE SOLTEIRA E DESAMPARADA**

Rua Diogo de Faria, 420 - Telefone: 3461-8493  
Americana - SP  
CNPJ 54.010.624/0001-19  
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.382, de 04/06/1990  
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.093, de 28/10/1992  
Utilidade Pública Federal: Portaria nº 315, de 28/03/2002  
D.O. União, de 28/03/2002

Telefone: **(19) 3461-8493**

E-mail: **larmesperanca@gmail.com**

Formação Profissional: **Psicologia**

Função na OSC: **Coordenadora Técnica e Psicóloga**

Nome: **Monica Leis Ferraz Marçal**

Número do Registro no Conselho de Classe: **CRESS nº 39365**

Telefone: **(19) 3461-8493**

E-mail: **larmesperanca@gmail.com**

Formação Profissional: **Serviço Social**

Função na OSC: **Assistente Social**

## **II – CERTIFICAÇÕES E/OU INSCRIÇÕES DA OSC**

<b>CERTIFICAÇÃO / INSCRIÇÃO</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>PERÍODO DE VALIDADE</b>
CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEBAS	308796.1474713/2025	Certificação com validade até conclusão do processo em análise.
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	18S	Tempo Indeterminado
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	202/1997 – P04	07/05/2026
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	-	-
CONSELHO MUNICIPAL DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	-
OUTROS: ESPECIFICAR:	-	-

## **III - FINALIDADE ESTATUTÁRIA**

### **(I)-ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A Associação Espírita Lar da Mãe Esperança terá como finalidade a Assistência Social através da prestação de serviço de apoio e orientação as famílias constituídas por mulheres



**ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA**  
**ENTIDADE DE APOIO À MÃE SOLTEIRA E DESAMPARADA**

Rua Diogo de Faria, 420 - Telefone: 3461-8493  
Americana - SP

CNPJ 54.010.624/0001-19

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.382, de 04/06/1990

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.093, de 28/10/1992

Utilidade Pública Federal: Portaria nº 315, de 28/03/2002

D.O. União, de 28/03/2002

acompanhadas ou não de seus filhos em situação de ameaça ou de violação de direitos através de acolhimento institucional provisório.

- a) Prestará serviços, programas e projetos voltados prioritariamente para mulheres em situação de violência acompanhada ou não de seus filhos, de acordo com a Política Nacional de Assistência Social, nos termos da Lei nº 8.742/1993, consolidada pela Lei nº 12.435 de 06/07/2011;
- b) Acolher e garantir proteção integral;
- c) Proteger mulheres e prevenir a continuidade de situações de violência;
- d) Propiciar condições de segurança física e emocional e o fortalecimento da autoestima.

Parágrafo Único: A Associação Espírita Lar da Mãe Esperança terá um Regimento Interno que, aprovado em Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

## **(II)- RELIGIOSO**

a)- Dedicar-se ao estudo e difusão e à prática do espiritismo, em seu tríplice aspecto: filosófico, científico e religioso, de acordo com a codificação de Allan Kardec e obras subsequentes e complementares que ocorram com desenvolvimento natural da Doutrina Espírita.

b)- Trabalhar sem sectarismo pessoal ou de grupo, pela efetivação da fraternidade humana, pelo conhecimento e prática do bem, do belo, da justiça, do amor e da verdade, inspirando-se, especialmente no Evangelho de Jesus.

## **IV - ABRANGÊNCIA TERRITORIAL**

A OSC tem parceria com município de Piracicaba -SP, e em novembro de 2023 encerrou parceria com Município de Americana – SP. Para a parceria com o município de Sertãozinho, para atendimentos de seus munícipes, a OSC atende aos requisitos do item 5.6 do Edital, uma vez que sua sede está localizada em Americana, a aproximadamente 191 km de Sertãozinho, e no Edital prevê OSC com sede num raio de até 250 km de distância do município.

## **V – PÚBLICO ALVO**

Mulheres Munícipes de Sertãozinho em situação de violência doméstica e familiar contra mulher, acompanhadas ou não de seus filhos menores de 18 anos, em situação de risco de morte ou sob grave



**ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA**  
**ENTIDADE DE APOIO À MÃE SOLTEIRA E DESAMPARADA**

Rua Diogo de Faria, 420 - Telefone: 3461-8493  
Americana - SP  
CNPJ 54.010.624/0001-19  
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.382, de 04/06/1990  
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.093, de 28/10/1992  
Utilidade Pública Federal: Portaria nº 315, de 28/03/2002  
D.O. União, de 28/03/2002

ameaça, em razão da violência doméstica e familiar contra mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero, causadora de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral e patrimonial.

## **VI – LOCAL DE ATENDIMENTO**

Rua Diogo de Faria, 420 – Cordenonsi, Americana – SP

Telefone: (19) 3461-8493

## **VII – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO**

40 vagas (Considerando mulheres e seus filhos, quando for o caso).

## **VIII – NÚMERO DE ATENDIDOS PARA ESSE PLANO**

5 vagas (Considerando mulheres e seus filhos, quando for o caso), fica estabelecido também que ocorrendo a necessidade de acolhimento de mais de 5 vagas (Considerando mulheres e seus filhos, quando for o caso) do Município de Sertãozinho, a vaga excedente será remunerada no valor de R\$ 2.726,00 (Dois Mil Setecentos e Vinte e Seis Reais), mediante solicitação de Termo de Aditamento e apresentação da relação nominal dos atendidos à SMASSA.

## **IX - APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO**

A Associação Espírita Lar da Mãe Esperança atua no município de Americana desde 1985, prestando Serviço de Acolhimento Institucional para mulheres acompanhadas ou não de seus filhos, sendo assim, inicialmente, o Lar da Mãe Esperança, atendia gestantes e mães de todo território nacional, não havia um público em específico e também não havia equipe técnica contratada. Todas as atividades e os trabalhos com as mulheres eram desenvolvidos por voluntários comprometidos que exerceram essa responsabilidade até a contratação dos técnicos. Insta salientar que a entidade ainda conta com um pequeno grupo de voluntários que realizam ações voltadas a eventos, ações comunitárias, atuam como motoristas, entre outros.



**ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA**  
**ENTIDADE DE APOIO À MÃE SOLTEIRA E DESAMPARADA**

Rua Diogo de Faria, 420 - Telefone: 3461-8493  
Americana - SP  
CNPJ 54.010.624/0001-19  
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.382, de 04/06/1990  
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.093, de 28/10/1992  
Utilidade Pública Federal: Portaria nº 315, de 26/03/2002  
D.O. União, de 28/03/2002

Os atendimentos do Lar da Mãe Esperança, garantem às mulheres, acompanhadas ou não de seus filhos, um espaço que ao mesmo tempo em que acolhe, trabalha a cidadania viabilizando os direitos, e prepara as mesmas para que possam viver em um meio familiar, primordialmente junto à família de origem e, não sendo possível, trabalharemos para que a mesma constitua sua autonomia, dessa forma, encaminhando ao mercado de trabalho e realizam orientações contínuas para que a família acolhida superem a situação de violência ou de violação de direitos que ocasionaram seu acolhimento junto a OSC, visando que a situação não se repita, pois sabemos que um abrigo não substitui um lar, embora tente se aproximar desse ideal.

Além do Serviço de Acolhimento Institucional, no ano de 2008 foi fundada a Creche do Lar da Mãe Esperança que atendia tanto as crianças da comunidade quanto as crianças do serviço de acolhimento, entretanto em Dezembro de 2022, houve o encerramento das atividades relacionadas ao serviço de creche.

As fontes de recursos financeiros são advindas de parcerias firmadas com outros municípios e no caso de recursos financeiros próprios, os mesmos são originados através de realizações de eventos, vendas de pães caseiros, doações espontâneas e do bazar.

O Lar da Mãe Esperança acolheu por muitos anos mulheres acompanhadas ou não de seus filhos apenas do município de Americana, e recentemente, ampliou suas vagas para atender demandas de outros municípios, insta salientar que os atendimentos prestados pelo Lar da Mãe Esperança continuam de acordo com o estabelecido nas normas da Assistência Social.

## **X – JUSTIFICATIVA**

O Serviço de Acolhimento se apresenta como um instrumental de suma importância como medida de proteção e de efetivação dos direitos das mulheres.

Diante disso, se faz necessária a implantação deste serviço acompanhado de uma análise da realidade social, análise das demandas e dos dados obtidos através dos diversos serviços de atendimento às mulheres vítimas de violências.

Dados do levantamento em âmbito nacional realizado através de pesquisas do Ipea em 2004 mostram que os motivos de acolhimento institucionais mais incidentes se referem direta ou indiretamente ao abandono e/ou negligência, condições sociais precárias, violência física intrafamiliar e dependência química, incluindo o alcoolismo, pois a formação dos membros das famílias se delineiam com um perfil caracterizado pela situação resultante da exclusão social: baixa escolaridade, desemprego, subemprego,



**ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA**  
**ENTIDADE DE APOIO À MÃE SOLTEIRA E DESAMPARADA**

Rua Diogo de Faria, 420 - Telefone: 3461-8493  
Americana - SP  
CNPJ 54.010.624/0001-19  
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.382, de 04/06/1990  
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.093, de 28/10/1992  
Utilidade Pública Federal: Portaria nº 315, de 28/03/2002  
D.O. União, de 28/03/2002

precariedade de moradia, situações muitas vezes agravada pela saúde mental comprometida e dependência química.

Os motivos de acolhimento parecem estar sempre relacionados à necessidade de políticas de maior amplitude direcionadas à habitação, à saúde, à educação e ao trabalho e dessa forma certamente viria à contribuição para que grande parte dessas famílias acolhidas permanecessem no seu âmbito familiar.

Nos casos de mulheres em situação de violência doméstica, de acordo com uma pesquisa inédita realizada pelo Ipea no Brasil e divulgada pelo site compromisso e atitude em 2013, a Lei Maria da Penha trouxe grandes avanços na responsabilização e prevenção a violência contra as mulheres, pois no Brasil, entre 2001 a 2011, estima-se que ocorreram mais de 50 mil feminicídios e diante deste quadro preocupante, o Ipea *recomenda “o reforço das ações previstas na Lei Maria da Penha, bem como a adoção de outras medidas voltadas ao enfrentamento à violência contra a mulher, à efetiva proteção das vítimas e à redução das desigualdades de gênero no Brasil”*.

O Lar da Mãe Esperança faz parte de uma rede de proteção institucional citadas na pesquisa como forma de prevenção do agravamento da situação de violência vivenciada pela mulher.

As mulheres, acompanhadas ou não de seus filhos, têm seus direitos garantidos; em caso de gestante e das crianças através do Estatuto da Criança e do Adolescente, em seus Artigos 7º e 8º, que dispõe sobre a garantia de direitos: “A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência” e “É assegurado à gestante, através do Sistema Único de Saúde, o atendimento pré e perinatal” e no SUAS (LEI Nº 12.435/2011) artigo 2º parágrafo I alínea a: “a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice”.

Neste contexto, o presente momento exige respostas mais amplas dos profissionais e das entidades tanto governamentais quanto não-governamentais, principalmente com relação a esse segmento mais vulnerável da população. Respostas que valorizem a convivência fundada no respeito, na ética e nas ações que constituam as pessoas como legítimos pertencentes a um meio social norteado pela justiça e resgate à cidadania.

A Associação Espírita Lar da Mãe Esperança, localizada neste contexto, desenvolve projeto de acolhimento institucional, que procura oferecer condições de vida mais próximas possíveis das que existem em um ambiente familiar, proporcionando um atendimento personalizado às mulheres, acompanhadas ou não de seus filhos, que precisam estar provisoriamente acolhidos, garantindo proteção



**ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA**  
**ENTIDADE DE APOIO À MÃE SOLTEIRA E DESAMPARADA**

Rua Diogo de Faria, 420 - Telefone: 3461-8493  
Americana - SP  
CNPJ 54.010.624/0001-19  
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.382, de 04/06/1990  
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.093, de 28/10/1992  
Utilidade Pública Federal: Portaria nº 315, de 28/03/2002  
D.O. União, de 28/03/2002

integral e buscando fortalecer a autonomia e o desenvolvimento de aptidões para superação das situações de violência que ocasionaram seu acolhimento institucional.

O Serviço de Acolhimento Institucional, através do seu atendimento, se configura em um espaço que ao mesmo tempo em que acolhe e protege, trabalha a cidadania viabilizando os direitos, e prepara as mulheres, acompanhadas ou não de seus filhos, para que possam constituir sua autonomia para que a situação vivenciada não seja repetida.

## **XI – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO**

Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência.

## **XII – OBJETIVOS**

### **Objetivo Geral**

Abrigar as mulheres que estejam sob risco de morte ou ameaças em razão da violência doméstica e familiar, causadora de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral, e seus filhos em idade inferior a dezoito anos, em caráter sigiloso e provisório, de modo que seja garantida a integridade física e emocional das mesmas, auxiliando no processo de resgate e fortalecimento de sua autoestima bem como na reorganização de seu projeto de vida.

### **Objetivos Específicos:**

- ✓ Proteger mulheres e prevenir a continuidade de situações de violência;
- ✓ Propiciar condições de segurança física e emocional e o fortalecimento da autoestima;
- ✓ Identificar situações de violência e suas causas e produzir dados para o sistema de vigilância socioassistencial;
- ✓ Possibilitar a construção de projetos pessoais visando à superação da situação de violência e o desenvolvimento de capacidades e oportunidades para o desenvolvimento de autonomia pessoal e social;
- ✓ Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva;



**ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA**  
**ENTIDADE DE APOIO À MÃE SOLTEIRA E DESAMPARADA**

Rua Diogo de Faria, 420 - Telefone: 3461-8493  
 Americana - SP  
 CNPJ 54.010.624/0001-19  
 Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.382, de 04/06/1990  
 Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.093, de 28/10/1992  
 Utilidade Pública Federal: Portaria nº 315, de 26/03/2002  
 D.O. União, de 28/03/2002

✓ Promover o atendimento integral e interdisciplinar às mulheres e seus filhos, em especial nas áreas psicológicas, social e jurídica.

<b>Objetivo Especifico</b>	<b>Resultado esperado</b>	<b>Meta a ser atingida</b>	<b>Indicadores de aferição</b>	<b>Meios de verificação dos indicadores</b>
Proteger mulheres e prevenir a continuidade de situações de violência.	Redução das violações dos direitos humanos e socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência	Acolher e garantir a proteção integral de 100% das mulheres, acompanhadas ou não de seus filhos, quando for o caso.	Quantidade de acolhimentos no mês e os encaminhamentos.  Rompimento do Ciclos de Violências.	Relação nominal das mulheres, acompanhadas ou não de seus filhos, acolhidas, Relatórios Técnicos e prontuários.
Propiciar condições de segurança física e emocional e o fortalecimento da autoestima	Mulheres e seus dependentes protegidos e com o emocional e a autoestima fortalecida.	Ofertar o encaminhamento para atendimento psicológico para 100% das mulheres, acompanhadas ou não de seus filhos.	Mulheres, acompanhadas ou não de seus filhos, quando for o caso, sendo encaminhados para atendimentos psicológicos;  Mulheres fortalecidas e com melhora da autoestima.	Atendimentos e frequência das mulheres, acompanhadas ou não de seus filhos, quando for o caso, nos atendimentos psicológicos;  Relatórios Técnicos. Referência, contra-referência e devolutiva por parte da mulher acolhida sobre seu atendimento.
Identificar situações de violência e suas causas e produzir dados para o	Maior eficácia das ações de prevenção e proteção das mulheres vítimas	Encaminhar 100% os dados através dos formulários e/ou produção de relatórios para o	Envio de relatórios e/ou formulários	Encaminhamentos; relatórios e formulários enviados.



**ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA**  
**ENTIDADE DE APOIO À MÃE SOLTEIRA E DESAMPARADA**

Rua Diogo de Faria, 420 - Telefone: 3461-8493  
 Americana - SP  
 CNPJ 54.010.624/0001-19  
 Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.382, de 04/06/1990  
 Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.093, de 28/10/1992  
 Utilidade Pública Federal: Portaria nº 315, de 28/03/2002  
 D.O. União, de 28/03/2002

sistema de vigilância socioassistencial	de violência.	responsável pela vigilância socioassistencial do órgão gestor.		
Possibilitar a construção de projetos pessoais visando a superação da situação de violência e o desenvolvimento de capacidades e oportunidades para o desenvolvimento de autonomia pessoal e social.	Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar  Autonomia Desenvolvida.	Ofertar o encaminhamento para atendimento psicológico para 100% das mulheres acolhidas, e seus filhos, quando for o caso, visando sua autonomia e fortalecimento emocional.  Ofertar atividades relacionadas aos Ciclos de Violência a 100% mulheres, acompanhadas ou não de seus filhos, quando for o caso.	O desenvolvimento da autonomia pessoal e social, superação das situações de violência, desenvolvimento de oportunidades e quando possível, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários de cada mulher acolhida.  A participação das mulheres nas atividades oferecidas e a adesão ao atendimento psicológico.	Atendimentos junto a acolhida para desenvolvimento conjunto de seu PIA e revisão de PIA, Plano de Acompanhamento Familiar, Escuta Qualificada, e Planejamento Econômico.
Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.	Mulheres acompanhadas ou não de seus filhos, quando for o caso, inseridas nos Programas Sociais das três esferas do governo, com destaque para a inserção no mundo do trabalho, geração de renda,	A meta é ofertar o encaminhamento para 100% das acolhidas para os cursos profissionalizante. Sendo possível, será realizado o encaminhamento das mulheres para mercado de trabalho.	A quantidade de mulheres acolhidas realizando curso profissionalizante e inserida no mercado de trabalho.	PIA, Matrículas e frequência nos cursos profissionalizantes e Registros e contatos junto ao Mercado de trabalho.



**ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA**  
**ENTIDADE DE APOIO À MÃE SOLTEIRA E DESAMPARADA**

Rua Diogo de Faria, 420 - Telefone: 3461-8493  
 Americana - SP  
 CNPJ 54.010.624/0001-19  
 Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.382, de 04/06/1990  
 Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.093, de 28/10/1992  
 Utilidade Pública Federal: Portaria nº 315, de 26/03/2002  
 D.O. União, de 28/03/2002

	economia solidária e capacitação profissional			
Promover o atendimento integral e interdisciplinar às mulheres e seus filhos, em especial nas áreas psicológicas, social e jurídica.	Mulheres acompanhadas ou não de seus filhos, quando for o caso, inseridas nos Programas Sociais e com acesso a rede de garantia de direitos, com destaque para a inserção no mundo do trabalho, geração de renda, economia solidária, capacitação profissional, garantia de acesso a direitos, fortalecimento emocional e de autonomia.	Favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades a 100% das mulheres acolhidas para que façam escolhas com autonomia.	O acesso das mulheres e seus filhos inseridos em Programas Sociais e de Garantia de direito. Usuários com mais autonomia.	Encaminhamentos, PIA e Relatórios Técnicos.

### XIII – FORMA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE / ETAPA DO PROJETO

#### a) Cronograma de Atividades Propostas

OBJETIVO ESPECÍFICO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Proteger mulheres e prevenir a continuidade de situações de violência.	Acolhimento Institucional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Propiciar	Prevenção do Agravamento da Situação de Violência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



**ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA**  
**ENTIDADE DE APOIO À MÃE SOLTEIRA E DESAMPARADA**

Rua Diogo de Faria, 420 - Telefone: 3461-8493  
 Americana - SP

CNPJ 54.010.624/0001-19  
 Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.382, de 04/06/1990  
 Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.093, de 28/10/1992  
 Utilidade Pública Federal: Portaria nº 315, de 26/03/2002  
 D.O. União, de 28/03/2002

<b>condições de segurança física e emocional e o fortalecimento da autoestima</b>	Fortalecimento Emocional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Oficinas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>Identificar situações de violência e suas causas e produzir dados para o sistema de vigilância socioassistencial</b>	Reuniões Intersetoriais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>Possibilitar a construção de projetos pessoais visando à superação da situação de violência e o desenvolvimento de capacidades e oportunidades para o desenvolvimento de autonomia pessoal e social.</b>	Encaminhamentos de saúde física e odontológica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	PIA e Plano de Acompanhamento Familiar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Organização e atividades de rotinas da casa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Lazer	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Preparo para o Desligamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.</b>	Educação e Identificação de Demandas e Capacidades	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Inserção e Reinserção no Mercado de Trabalho	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Planejamento Econômico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>Promover o atendimento integral interdisciplinar às mulheres e seus filhos, em especial nas</b>	Encaminhamentos para a Rede de Garantia de Direitos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



**ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA**  
**ENTIDADE DE APOIO À MÃE SOLTEIRA E DESAMPARADA**

Rua Diogo de Faria, 420 - Telefone: 3461-8493  
 Americana - SP

CNPJ 54.010.624/0001-19  
 Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.382, de 04/06/1990  
 Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.093, de 28/10/1992  
 Utilidade Pública Federal: Portaria nº 315, de 28/03/2002  
 D.O. União, de 28/03/2002

áreas psicológicas, social e jurídica.																			
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**b) Metodologia (como serão desenvolvidas as atividades)**

OBJETIVO ESPECÍFICO	ATIVIDADE	METODOLOGIA DE EXECUÇÃO	PERIODICIDADE	DESPESAS E CUSTOS ENVOLVIDOS	PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
Proteger e prevenir a continuidade de situações de violência.	Acolhimento Institucional	<p><b>Forma de Execução:</b></p> <p>O encaminhamento para o Serviço de Acolhimento ocorrerá por requisição dos Serviços da Rede Socioassistencial, Centro Especializado de Assistência Social do município de Sertãozinho- SP.</p> <p>O acolhimento consiste em recepção, acolhida, escuta qualificada, esclarecimentos, apresentação da estrutura física, pactuação do termo de ciência das regras, direitos e deveres e funcionamento geral do Serviço de Acolhimento.</p> <p>Neste momento, também serão pactuadas com a mulher a ser acolhida a possibilidade de seu desligamento ocorrer de forma voluntária, caso não haja identificação com o serviço ou desejo/vontade própria.</p>	Diariamente	Recursos Humanos e Materiais de Consumo, Custos Indiretos.	Equipe Técnica
Propiciar condições de segurança física e emocional e o	Prevenção do Agravamento da situação de violência	<p><b>Forma de Execução:</b></p> <p>Serão desenvolvidas atividades e oficinas para abordar com as acolhidas</p>	Diariamente	Recursos Humanos, materiais de consumo e materiais de	Equipe Técnica



**ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA**  
**ENTIDADE DE APOIO À MÃE SOLTEIRA E DESAMPARADA**

Rua Diogo de Faria, 420 - Telefone: 3461-8493  
 Americana - SP  
 CNPJ 54.010.624/0001-19  
 Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.382, de 04/06/1990  
 Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.093, de 28/10/1992  
 Utilidade Pública Federal: Portaria nº 315, de 26/03/2002  
 D.O. União, de 28/03/2002

<p><b>fortalecimento da autoestima</b></p>		<p>os ciclos e os tipos de violência, além disso, as acolhidas terão acesso a Lei Maria da Penha para esclarecimentos de dúvidas com relação aos direitos e ao que prevê a lei.</p> <p>As atividades poderão ser realizadas em forma de grupo ou individual.</p>		<p>escritório.</p>	
	<p><b>Fortalecimento emocional</b></p>	<p><b>Forma de Execução:</b></p> <p>Orientações, atendimentos psicossociais, caso seja de interesse da acolhida, encaminhamentos para psicoterapia e triagem no Mamãe Nenê, APAE, CAPS Arte e Vida, CAPSI e CAPS AD, afim de promover a auto estima, independência, capacidade de se relacionar, criatividade e pensamento crítico.</p> <p>Serão realizadas atividades para conscientização e quebra de tabus em relação à saúde mental e cuidados, estas atividades poderão ocorrer através de grupos, rodas de conversa e individualmente.</p>	<p>Diariamente</p>	<p>Recursos Humanos, Materiais de Consumo e Recursos Operacionais .</p>	<p>Equipe Técnica.</p>
	<p><b>Oficinas</b></p>	<p><b>Forma de Execução:</b></p> <p>Serão realizadas atividades que poderão ser educativas, artesanais ou lúdicas com as famílias acolhidas.</p> <p>Também serão realizadas</p>	<p>Mensalmente</p>	<p>Recursos Humanos, materiais de consumo e recursos operacionais .</p>	<p>Equipe Técnica e equipe de cuidados.</p>



**ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA**  
**ENTIDADE DE APOIO À MÃE SOLTEIRA E DESAMPARADA**

Rua Diogo de Faria, 420 - Telefone: 3461-8493  
 Americana - SP  
 CNPJ 54.010.624/0001-19  
 Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.382, de 04/06/1990  
 Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.093, de 28/10/1992  
 Utilidade Pública Federal: Portaria nº 315, de 26/03/2002  
 D.O. União, de 28/03/2002

		<p>atividades com as famílias acolhidas, voltadas a organização, ambiente de convivência, respeito e funções protetivas.</p> <p>Será proposto a realização de Assembleias com as famílias acolhidas, garantindo oportunidade de construção de novas regras de gestão de convivência; de forma participativa e coletiva. Além disso, proporcionar discussões e reflexões sobre as questões que são positivas e também sobre as questões que necessitam de melhorias e de que maneira esta problemática poderá ser resolvida.</p> <p>Serão realizadas atividades para conscientização e quebra de tabus referente aos seguintes temas: Janeiro Branco, Agosto Lilás, Setembro Amarelo, Outubro Rosa, 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher, entre outros.</p> <p>As atividades poderão ocorrer através de grupos, rodas de conversa e individualmente.</p>			
<p><b>Identificar situações de violência e suas causas e produzir dados para o sistema de vigilância socioassistencial</b></p>	<p><b>Reuniões Intersetoriais</b></p>	<p><b>Forma de Execução:</b></p> <p>Serão realizadas sempre que houver demanda nos casos acompanhados pelo Lar da Mãe Esperança, sendo assim, será enviado e-mail com as datas das</p>	<p>Sempre que houver demanda.</p>	<p>Recursos Humanos, Materiais de Consumo e Recursos Operacionais ..</p>	<p>Equipe Técnica.</p>



**ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA**  
**ENTIDADE DE APOIO À MÃE SOLTEIRA E DESAMPARADA**

Rua Diogo de Faria, 420 - Telefone: 3461-8493  
 Americana - SP  
 CNPJ 54.010.624/0001-19  
 Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.382, de 04/06/1990  
 Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.093, de 28/10/1992  
 Utilidade Pública Federal: Portaria nº 315, de 28/03/2002  
 D.O. União, de 28/03/2002

		<p>reuniões, que deverá contar com a participação da rede de garantias de direitos e, caso haja necessidade, outras políticas públicas.</p> <p>A equipe técnica também participará de reuniões as quais forem convocadas e/ou convidadas.</p> <p>Os demais casos, serão enviados relatórios mensalmente ou conforme solicitação da Gestão da Parceria ou das equipes que realizaram encaminhamento da mulher para o acolhimento.</p>			
<p><b>Possibilitar a construção de projetos pessoais visando à superação da situação de violência e o desenvolvimento de capacidades e oportunidades para o desenvolvimento de autonomia pessoal e social.</b></p>	<p><b>Encaminhamentos de saúde física e odontológica</b></p>	<p><b>Forma de Execução:</b></p> <p>Após a identificação das demandas da mulher/família acolhida, serão realizados encaminhamentos para rede do município de Americana tais como: Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde, Núcleo de Especialidades, Saúde da Mulher, Mamãe Nenê, Centro Odontológico e Clínica Modular, visando cuidados com relação a saúde física e odontológica.</p>	De acordo com a demanda	Recursos Humanos, Materiais de Consumo e Recursos Operacionais .	Equipe Técnica
	<p><b>PIA e Plano de Acompanhamento Familiar.</b></p>	<p><b>Forma de Execução:</b></p> <p>A construção do projeto de vida se dará através da elaboração de PIA e Plano de Acompanhamento Familiar, sendo este, de suma importância que ocorra em conjunto com a</p>	<p><b>Forma de Execução:</b></p> <p>Para casos de acolhimento pelo período inferior a 15 dias, dispensar-se – a elaboração do PIA. Aos casos que demandam tempo maior de</p>	Para casos de acolhimento pelo período inferior a 15 dias, dispensar-se – a elaboração do PIA. Aos casos que demandam tempo maior de	Recursos Humanos, Materiais de Consumo e Recursos Operacionais .



**ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA**  
**ENTIDADE DE APOIO À MÃE SOLTEIRA E DESAMPARADA**

Rua Diogo de Faria, 420 - Telefone: 3461-8493  
 Americana - SP

CNPJ 54.010.624/0001-19

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.382, de 04/06/1990

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.093, de 28/10/1992

Utilidade Pública Federal: Portaria nº 315, de 26/03/2002

D.O. União, de 28/03/2002

		acolhida, bem como, também poderá ocorrer a participação da rede na elaboração.	acolhimento, faz-se -á necessário elaboração do PIA.		
<b>Organização e atividades de rotina da casa.</b>	<b>Forma de Execução:</b> Com objetivo de assegurar a autonomia das famílias acolhidas, será elaborado Cronograma diário das atividades da OSC, organização dos pertences pessoais e alimentação.  Nas atividades que as acolhidas apresentem dificuldades, elas serão auxiliadas pelas Cuidadoras Sociais.  Neste espaço, serão realizadas também atividades visando melhoria do espaço de convívio coletivo, bem como facilitar o relacionamento interpessoal, estimular a empatia, solidariedade e respeito mútuo, visando propiciar um espaço reflexivo para que não ocorram conflitos quando uma tarefa deixar de ser executada pela acolhida responsável pelo cronograma. Esta atividade será realizada através de roda de conversas.	Diariamente	Materiais de Consumo e Recursos Humanos.	Equipe de cuidados e Equipe Técnica.	
<b>Lazer</b>	<b>Forma de Execução:</b> Serão propostos passeios de acordo com as demandas do dia a dia do	Semanalmente	Recursos Humanos, Materiais de Consumo e Recursos	Equipe de Cuidados e Equipe Técnica.	



**ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA**  
**ENTIDADE DE APOIO À MÃE SOLTEIRA E DESAMPARADA**

Rua Diogo de Faria, 420 - Telefone: 3461-8493  
 Americana - SP

CNPJ 54.010.624/0001-19

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.382, de 04/06/1990

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.093, de 28/10/1992

Utilidade Pública Federal: Portaria nº 315, de 28/03/2002

D.O. União, de 28/03/2002

		acolhimento.  Serão organizadas atividades que fomentem o convívio comunitário e o lazer, através de passeios e demais demandas do dia a dia do acolhimento.		Operacionais	
<b>Preparo para Desligamento</b>	<b>Forma de Execução:</b>  O período de acolhimento da mulher em situação de violência, será definido por meio de avaliação técnica do Serviço que requisitou o acolhimento e deverá ser pactuado com a mulher, podendo ocorrer seu desligamento voluntário.  As equipes técnicas da OSC e equipe que requisitou o acolhimento, deverão se organizar com relação aos prazos e elaborar plano de desligamento e retorno da família acolhida.  A equipe técnica responsável pelo encaminhamento para o acolhimento serão responsáveis por identificar, articular e realizar contatos com os familiares e rede de apoio comunitário da mulher/família acolhida, além de articular com a rede socioassistencial, realizar referência e contra referência com a rede socioassistencial e Poder Judiciário visando que a mulher retorne ao município de origem de	Sempre que houver necessidade de desligamento.	Recursos Humanos, Materiais de Consumo e Recursos Operacionais	Equipe Técnica da OSC e Equipe Técnica da OSC, Centro de Referência Especializado de Assistência Social do município de Sertãozinho – SP.	



**ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA**  
**ENTIDADE DE APOIO À MÃE SOLTEIRA E DESAMPARADA**

Rua Diogo de Faria, 420 - Telefone: 3461-8493  
 Americana - SP  
 CNPJ 54.010.624/0001-19  
 Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.382, de 04/06/1990  
 Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.093, de 28/10/1992  
 Utilidade Pública Federal: Portaria nº 315, de 26/03/2002  
 D.O. União, de 28/03/2002

		forma organizada, planejada e estruturada.			
<p><b>Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.</b></p>	<p><b>Educação e identificação de demandas e capacidades.</b></p>	<p><b>Forma de Execução:</b></p> <p>Em atendimentos individuais será trabalhado com a acolhida suas áreas de interesse e quando identificado que ela não concluiu a escolaridade, será ofertada a inserção no Ensino Supletivo através do CEEJA.</p> <p>Ocorrerá também através da oferta de Encaminhamentos para cursos profissionalizantes disponíveis em outras OSC's, CUCA, SENAI, SENAC e Fundo Social.</p> <p>No caso de crianças e adolescentes, que necessitem de transferências e matrículas escolares, a OSC irá realizar a efetivação e/ou transferência e também serão ofertados esportes e lazer disponibilizados pela Secretaria do Esporte e da Cultura.</p>	<p>Sempre que houver demanda.</p>	<p>Recursos Humanos, Materiais de Consumo e Recursos Operacionais</p>	<p>Equipe Técnica.</p>
	<p><b>Inserção/ Reinserção no Mercado de Trabalho</b></p>	<p><b>Forma de Execução:</b></p> <p>Caso haja interesse da mulher acolhida em se estruturar no município de Americana, será possível a elaboração de currículos, orientação à mulher acolhida sobre processos de seleção profissional, divulgação, sociabilização de oportunidade e encaminhamentos para</p>	<p>Sempre que houver demanda ou possibilidade/ desejo manifesto em permanecer no município.</p>	<p>Recursos Humanos, Materiais de Consumo e Recursos Operacionais</p>	<p>Equipe Técnica.</p>



**ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA**  
**ENTIDADE DE APOIO À MÃE SOLTEIRA E DESAMPARADA**

Rua Diogo de Faria, 420 - Telefone: 3461-8493  
 Americana - SP

CNPJ 54.010.624/0001-19

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.382, de 04/06/1990

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.093, de 28/10/1992

Utilidade Pública Federal: Portaria nº 315, de 26/03/2002  
 D.O. União, de 28/03/2002

		<p>vagas disponíveis no mercado de trabalho, PAT e agências de Recursos Humanos.</p> <p>Realizar discussões, orientações e reflexões com cada acolhida sobre as dificuldades enfrentadas na busca por emprego e formas de superá-las.</p>			
	<b>Planejamento Econômico</b>	<p><b>Forma de Execução:</b></p> <p>Em conjunto com cada acolhida, será elaborado Planejamento Econômico como forma de educação financeira para que se organizem visando projetar à superação das situações vivenciadas. As famílias que possuam algum tipo de benefício ou renda, serão orientadas em relação ao preenchimento do Formulário do Planejamento Econômico e após, passarão a guardar uma quantia mensal em seu prontuário e no caso de mulheres que tenham conta bancária, as mesmas deverão realizar o depósito em sua conta. Mensalmente, será preenchida a planilha de controle de acompanhamento.</p> <p>Insta salientar que não é um instrumental obrigatório, ficando a critério de cada mulher acolhida participar ou não desta atividade.</p>	Mensalmente	Recursos Humanos, Materiais de Consumo e Recursos Operacionais	Equipe Técnica



**ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA**  
**ENTIDADE DE APOIO À MÃE SOLTEIRA E DESAMPARADA**

Rua Diogo de Faria, 420 - Telefone: 3461-8493  
 Americana - SP  
 CNPJ 54.010.624/0001-19  
 Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.382, de 04/06/1990  
 Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.093, de 28/10/1992  
 Utilidade Pública Federal: Portaria nº 315, de 28/03/2002  
 D.O. União, de 28/03/2002

<p><b>Promover o atendimento integral e interdisciplinar às mulheres e seus filhos, em especial nas áreas psicológicas, social e jurídica.</b></p>	<p><b>Encaminhamentos para a rede de garantia de direitos</b></p>	<p><b>Forma de Execução:</b></p> <p>Após a identificação das demandas da família acolhida, serão realizados encaminhamentos para rede do município de Americana, sendo os atores da rede: Delegacia da Mulher, Poupa Tempo, Cartório Eleitoral, INSS, OAB, Fórum de diversas Comarcas e para outras OSC's.</p> <p>Estas atividades têm como objetivo a participação social e a garantia de acesso aos direitos civis, sociais e políticos, através da emissão de documentos ou acesso a benefícios e políticas públicas.</p>	<p>Diariamente</p>	<p>Recursos Humanos, Materiais de Consumo e Recursos Operacionais</p>	<p>Equipe Técnica</p>
--	---	--	--------------------	---	-----------------------

**XIV- RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO**

CARGO	QUANTIDADE	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA (semanal)	REGIME DE CONTRATAÇÃO
COORDENADORA TÉCNICA E PSICÓLOGA	01	PSICÓLOGA	40 HORAS	CLT
ASSISTENTE SOCIAL	01	SERVIÇO SOCIAL	30 HORAS	CLT
CUIDADORA SOCIAL	04	ENSINO MÉDIO	44 HORAS	CLT
COZINHEIRA (AUXILIAR DE CUIDADORA)	01	ENSINO FUNDAMENTAL	44 HORAS	CLT



**ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA**  
**ENTIDADE DE APOIO À MÃE SOLTEIRA E DESAMPARADA**

Rua Diogo de Faria, 420 - Telefone: 3461-8493  
Americana - SP  
CNPJ 54.010.624/0001-19  
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.382, de 04/06/1990  
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.093, de 28/10/1992  
Utilidade Pública Federal: Portaria nº 315, de 28/03/2002  
D.O. União, de 28/03/2002

## XV- FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso	Valor
Recurso Municipal – Sertãozinho	R\$ 163.560,00

## XVI- PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DO RECURSO

### a) PESSOAL (CLT)

Despesa vinculada a (s) atividades (s)	Cargo / Função	Quantidade	Valor Mensal LÍQUIDO	Número de meses	Valor Total
COORDENAÇÃO	COORDENADORA E PSICOLOGO	01	6.293,33	11	69.226,63
COZINHA	COZINHEIRA	01	2.244,23	11	24.686,53

### b) ENCARGOS TRABALHISTAS/SOCIAIS

Despesa vinculada a (s) atividades (s)	Valor Total ANUAL
FÉRIAS + 1/3	11.383,41
INSS	13.802,72
FGTS	8.420,99
13º SALÁRIO	8.537,56
IRRF	10.412,46
PIS	1.190,90

### c) BENEFÍCIOS

Despesa vinculada a (s) atividades (s)	Valor Total ANUAL
Auxílio Alimentação	R\$ 8.474,40
Auxílio Transporte	R\$ 3.210,00



**ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA**  
**ENTIDADE DE APOIO À MÃE SOLTEIRA E DESAMPARADA**

Rua Diogo de Faria, 420 - Telefone: 3461-8493  
 Americana - SP  
 CNPJ 54.010.624/0001-19  
 Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.382, de 04/06/1990  
 Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.093, de 28/10/1992  
 Utilidade Pública Federal: Portaria nº 315, de 28/03/2002  
 D.O. União, de 28/03/2002

**d) MATERIAL DE CONSUMO**

Despesa vinculada a (s) atividades (s)	Valor Mensal	Valor Total
Gêneros Alimentícios	351,20	4.214,40

**XVII- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO**

Despesas	Jan.	Fev.	Mar.	Abril	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Total Geral
Recursos Humanos e Encargos Trabalhistas e Benefícios	13.278,80	13.278,80	13.278,80	13.278,80	13.278,80	13.278,80	13.278,80	13.278,80	13.278,80	13.278,80	13.278,80	13.278,80	159.345,60
Material de Consumo – Gêneros Alimentícios	351,20	351,20	351,20	351,20	351,20	351,20	351,20	351,20	351,20	351,20	351,20	351,20	4.214,40
<b>Total</b>	13.630,00	13.630,00	13.630,00	13.630,00	13.630,00	13.630,00	13.630,00	13.630,00	13.630,00	13.630,00	13.630,00	13.630,00	163.560,00

**XVIII- INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

Este Plano de Trabalho terá início em 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026.



**ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA**  
**ENTIDADE DE APOIO À MÃE SOLTEIRA E DESAMPARADA**

Rua Diogo de Faria, 420 - Telefone: 3461-8493  
Americana - SP

CNPJ 54.010.624/0001-19  
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.382, de 04/06/1990  
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.093, de 28/10/1992  
Utilidade Pública Federal: Portaria nº 315, de 28/03/2002  
D.O. União, de 28/03/2002

## XIX- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O que será monitorado e avaliado?	Como? (Qual o método ou a atividade de monitoramento e avaliação)	Quando / Periodicidade	Quem participa	Responsável
<b>Execução do Serviço Ofertado</b>	O processo de monitoramento e avaliação se dará através da utilização dos indicadores e meios de verificação previstos no Plano de Trabalho.	Mensalmente	Coordenadora e Equipe Técnica	Coordenadora Técnica

Sertãozinho, 22 de Setembro de 2025

Representante Legal

Técnico Responsável

Técnico Responsável



**ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA**  
**ENTIDADE DE APOIO À MÃE SOLTEIRA E DESAMPARADA**

Rua Diogo de Faria, 420 - Telefone: 3461-8493  
Americana - SP

CNPJ 54.010.624/0001-19

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2.382, de 04/06/1990

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.093, de 28/10/1992

Utilidade Pública Federal: Portaria nº 315, de 26/03/2002

D.O. União, de 28/03/2002

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei Federal n. 8069, de 13 de julho de 1990. **ECA \_ Estatuto da Criança e do Adolescente.**

BRASIL. Resolução No. 109 de 11 de novembro de 2009. **Dispõe sobre a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.** Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF, 25, novembro, 2009.

BRASIL (2012). **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.** Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, Secretária Nacional de Assistência Social. Brasília.

BRASIL (2009). **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.** Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB- RH/SUAS, Secretária Nacional de Assistência Social. Brasília.

IPEA/CONANDA. **O Direito à Convivência Familiar e Comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil.** Brasília, 2004.

<http://www.compromissoeatitude.org.br/pesquisa-do-ipea-sobre-o-assinato-de-mulheres-destaca-necessidade-de-tipificacao-penal-para-femicidio/>

[http://portal.mj.gov.br/sedh/conanda/documentos/orienta%C3%A7%C3%B5es\\_acolhimento\\_consulta\\_publica.pdf](http://portal.mj.gov.br/sedh/conanda/documentos/orienta%C3%A7%C3%B5es_acolhimento_consulta_publica.pdf)